



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 361/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



Termo 361/2023 Aditivo de Prorrogação do Termo 399/2014 de contrato, Aditado pelos Termos 306/2017 e 083/2022, prorrogado pelos Termos 460/2019, 384/2020, 311/2021 e 292/2022, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL** e a empresa **FIGIORESE & AMARAL PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS LTDA.**, para **LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS NO IMÓVEL SITUADO NA RUA CASTRO ALVES, 63/73**, conforme processo 6210.2017/0004051-9 - HSPM.

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, adiante designado LOCATÁRIO e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE M.**, RG 9.***.503-*, CPF 615.***.947-**, e o **SR. MARIO F. NETO**, RG. 15.***.964*-SSP/S e CPF 216.***.618-**, sócio da empresa **FIGIORESE & AMARAL PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS LTDA.** CNPJ 19.008.438/0001-44, doravante designada "ADMINISTRADORA", com sede nesta capital, na Av. Aclimação 547, apto 81 (tel. 3207-3207), representada pelo seu sócio administrador na qualidade de Procuradora dos proprietários dos imóveis objeto deste Termo, devidamente identificados no Anexo I deste Termo, consoante procurações a este anexadas, nos termos da Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, Lei Federal 8.245, de 18 de outubro de 1991, e com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo 361/2023 Aditivo de Prorrogação do Termo 399/2014 de contrato, Aditado pelos Termos 306/2017 e 083/2022, prorrogado pelos Termos 460/2019, 384/2020, 311/2021 e 292/2022, para **LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS**, composto de 28 (vinte e oito) conjuntos comerciais situados do 5º ao 8º andares do Edifício Centro Médico, sito na Rua Castro Alves, 63/73, mediante as condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/11/2023, sem reajuste, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA II

2.2 A Administradora, bem como os proprietários, locam o referido Imóvel ao **Locatário**, cabendo a participação do aluguel conforme abaixo:

Conjunto	Proprietário	CNPJ/CPF	Valor do Aluguel
51 a 54	Ycc Participações Ltda.	14.280.773/0001-83	R\$ 10.555,88
55 / 57	Campo Infinito Empreend. e Part. Ltda.	23.559.947/0001-32	R\$ 5.277,94
56 / 58	Aparecido Luiz do Amaral	042.370.818-00	R\$ 5.277,94
61 / 62	Paulo Cesar Romero	018.870.908-86	R\$ 4.309,88
63/65/66	Vicente Lozargo Filho	331.984.038-04	R\$ 8.569,30
64	Kum Jin Choe	129.658.508-56	R\$ 2.856,43
67 (50%)	Daniel Gonsales Encarnação	074.179.438-10	R\$ 1.077,47

Handwritten signature

Handwritten initials



TERMO 361/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

67 (50%)	Maria Cristina Panchamel Gonsales	031.471.588-61	R\$ 1.077,47
68	Marcelo Moraes Garcia	167.189.288-79	R\$ 2.154,94
76 (50%)	Maria de Lourdes C. de Lima	015.283.378-16	R\$ 1.428,22
76 (50%)	Paulo Antônio da Silva	662.963.408-00	R\$ 1.428,22
75	Maria Carlota Portella Carneiro	461.096.768-53	R\$ 2.856,43
77 (50%)	João Calcic Neto	872.663.778-20	R\$ 1.077,47
77 (50%)	Giuliana Cavanna Calcic	011.647.818-71	R\$ 1.077,47
78	João Cícero de Souza	007.557.008-48	R\$ 2.154,94
81 a 84	Dong Hwan Seo	212.616.398-98	R\$ 10.022,75
85	Mauro Kasuo Ikeda	004.776.328-07	R\$ 2.856,43
86 a 88	Eduardo Takachi Yokoda	013.513.628-87	R\$ 7.166,32
Taxa adm.	Fiorese e Amaral participações e imóveis Ltda	19.009.438/0001-44	R\$ 3.411,98
TOTAL			R\$ 74.637,48

CLÁUSULA III

3.1 O aluguel mensal é de **R\$ 74.637,48 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).**

3.2 O valor deste contrato será de **R\$ 895.649,76 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, onerando a Dotação 02.10.10.122.3024.2100.3.3.90.36.00.00.1.500.9001.15.01, conforme Notas de Empenho: 4233/2023 no valor de R\$ 6.823,96 (seis mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), 4234/2023 no valor de R\$ 21.111,76 (vinte e um mil, cento e onze reais e setenta e seis reais), 4235/2023 no valor R\$ 10.555,88 (dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), 4236/2023 no valor de R\$ 10.555,88 (dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), 4237/2023 no valor de R\$ 8.619,76 (oito mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), 4328/2023 no valor de R\$ 17.138,60 (dezessete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), 4239/2023 no valor de R\$ 5.712,86 (cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos), 4240/2023 no valor de R\$ 2.154,94 (dois mil, cento e cinquenta e reais e noventa e quatro reais), 4241/2023 no valor de R\$ 2.154,94 (dois mil, cento e cinquenta e reais e noventa e quatro reais), 4242/2023 no valor de R\$ 4.309,88 (quatro mil trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos), 4243/2023 no valor de R\$ 2.856,44 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), 4244/2023 no valor de R\$ 2.856,44 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), 4245/2023 no valor de R\$ 5.712,86 (cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos),

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 361/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



4246/2023 no valor de R\$ 2.154,94 (dois mil, cento e cinquenta e reais e noventa e quatro reais), 4247/2023 no valor de R\$ 2.154,94 (dois mil, cento e cinquenta e reais e noventa e quatro reais), 4248/2023 no valor de R\$ 4.309,88 (quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos), 4249/2023 no valor de R\$ 20.045,50 (vinte mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), 4250/2023 no valor de R\$ 5.712,86 (cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos), 4251/2023 no valor de R\$ 14.332,64 (catorze mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária próprias dos exercícios seguintes.

CLÁUSULA IV

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alterados pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado por terem assim ajustado, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, junto com duas testemunhas.

- DRA. ELIZABETE M. -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

- SR. MARIO F. NETO -
Fiorese & Amaral Participações e Imóveis Ltda
Sócio Administrador

Testemunhas:

Sra. Lucila de M. Fonseca
RG: 94**821-* - CPF 010.***.438.-**

Sr. Ana Cristina R. dos Santos
RG 25.***.299-* - CPF 128.***.118.-**